



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 411 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Na Portaria nº 411 de 26 de abril de 2021 publicada em 28 de abril de 2021:

I - Onde SE LÊ:

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. Luciano Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 030 de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Paranaguá/Pr e Região Metropolitana/Pr, nos dias 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15 de abril de 2021, para Translado de Pacientes.

II - LEIA-SE:

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Paranaguá/Pr e Região Metropolitana/Pr, nos dias 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15 de abril de 2021, para Translado de Pacientes.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de abril de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração